



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

LEI MUNICIPAL Nº. 2.322/19.

IBARAMA, 14 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais) para inclusão dos seguintes Projetos e naturezas de despesas:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - UNIDADES SUBORDINADAS  
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS  
SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS  
**Operação Especial: 0.005 – Pagamento de Sentenças Judiciais**  
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes  
3.1.00.00.00.00.00.00-Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas  
3.1.90.91.00.00.00.00001-Sentenças Judiciais ..... 21.200,00  
3.3.00.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas  
3.3.90.91.00.00.00.00001-Sentenças Judiciais ..... 2.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – UNIDADES SUBORDINADAS  
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451- INFRA ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 1117 - URBANISMO  
**Projeto: 1.035 – Pavimentação de Ruas**  
4.0.00.00.00.00.00.00-Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00.00-Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas  
4.4.90.51.00.00.00.00001-Obras e Instalações..... 25.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.1123-Obras e Instalações..... 45.000,00

Meta LDO: P.035

Total do Crédito Especial ..... 93.200,00  
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

.....  
FI.02

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do CRÉDITO que trata o artigo anterior o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 do **recurso nº. 1123 (Contrato Caixa 785516/2013-Pavimentação)** no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) e a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 48.200,00** (quarenta e oito mil e duzentos reais):


ÓRGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Atividade: 9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00.0001-Reserva de Contingência (463).....48.200,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos quatorze dias do mês de Maio de 2019.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ODILO NILO KESSELER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO